



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais  
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº2/2023  
ASSINADO EM 24/01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-  
AMERICANA-UNILA, A DOT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO  
DE MEDICAMENTOS LTDA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E  
ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC – PROCESSO  
UNILA Nº 23422.025789/2022-82**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os PARCEIROS abaixo qualificados:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia pública integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, instituída pela Lei Federal nº 12.189/2010, sediada à Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Itaipu, em Foz do Iguaçu – PR, CEP 85867-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 11.806.275/0001-33, neste ato representada pela reitora, Professora Doutora **DIANA ARAUJO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], nomeada pelo decreto de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de junho de 2023, na qualidade de executora técnica do PROJETO, doravante denominada **CONVENENTE**;

**DOT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.220.594/0001-96, com sede na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, na Rua Emiliano Pernetá, nº 680, Bairro Centro CEP 80420-080, neste ato representada por seu Representante legal, **Sr. LEANDRO JABUR**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], emitida pela SSP/PR e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONCEDENTE**; e

**Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.895.327/0001-33, sem fins lucrativos, sediada à R. Delfino Conti, Bairro Trindade, em Florianópolis-SC, CEP 88040-370, **autorizada como Fundação de apoio da UNILA** pela Portaria Conjunta MEC/MCTI Nº 39 de 05/23, neste ato representada por sua Gerente Administrativo e Financeiro, Graziela Régis Montenegro, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/SC e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada **INTERVENIENTE**.

Resolvem celebrar o presente **Termo aditivo**, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Os PARCEIROS acordam com o **Aditivo** do prazo de execução do Projeto e dos Recursos Financeiros, nos termos das **CLÁUSULAS SEGUNDA e TERCEIRA**, em conformidade com o cronograma previsto no Plano de Trabalho - **Anexo I**, que é parte integrante deste instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio Financeiro nº 2/2023, assinado em 24/01/2023, conforme previsto em sua **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**, por mais 6 (seis) meses passando a vigor até a data de 24/07/2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3. Para a continuidade do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2/2023, a CONCEDENTE aportará ao **PROJETO**, por meio da **INTERVENIENTE**, o valor total de R\$ 55.704,02 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e dois centavos, em parcela única.
  - 3.1 Do valor total descrito no item acima R\$ 5.559,26 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) referem-se aos custos operacionais da **INTERVENIENTE**, a serem pagos em parcela única.
  - 3.2 O saldo dos recursos financeiros previstos no item 3.1, descontado o valor do custo operacional devido à **INTERVENIENTE**, ou seja, R\$50.144,76 (cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), será destinado para a execução do **PROJETO**, aportado integralmente pela **CONCEDENTE** mediante o pagamento de faturas a serem emitidas pela **INTERVENIENTE**.
  - 3.3 A **CONCEDENTE** terá o prazo de até 30/03/2024 para efetuar o pagamento das faturas emitidas pela **INTERVENIENTE**.
  - 3.4 A **INTERVENIENTE** poderá utilizar os rendimentos das aplicações financeiras dos recursos para utilização no objeto do projeto, independentemente de aviso prévio à **CONVENIENTE** desde



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais  
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais

que aplicados na rubrica prevista no Anexo I e nas demais obrigações contratuais, bem como no ressarcimento a fundação proporcional ao solicitado neste acréscimo de itens a serem aplicados pelo uso de rendimento financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4. As demais cláusulas do **Termo de Convênio nº 02/2023**, assinado em 24/01/2023, ficam ratificadas e permanecem em vigor.

Foz do Iguaçu – PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**DIANA ARAUJO PEREIRA**  
Data: 19/01/2024 15:49:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fundação Universidade Federal Integração Latino-Americana - UNILA**

Diana Araujo Pereira  
Documento assinado digitalmente



**LEANDRO JABUR**  
Data: 20/01/2024 13:31:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DOT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina**

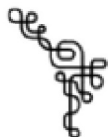
**FEESC**

Graziela Regis Montenegro

**GRAZIELA REGIS** Assinado de forma digital  
por GRAZIELA REGIS  
**MONTENEGRO:** MONTENEGRO [REDACTED]  
Dados: 2024.01.22 11:23:26  
-03'00'

[www.unila.edu.br](http://www.unila.edu.br)

UNILA, endereço: Av. Tancredo Neves, 6731 - Jardim Itaipu, Foz do Iguaçu - PR, 85867-900, FPTI, Bloco 04, Espaço 04, sala 03 – Foz do Iguaçu -PR  
Fone: (45) 3522-9678 – E-mail: [convenios.proint@unila.edu.br](mailto:convenios.proint@unila.edu.br)



---

Emitido em 24/01/2024

**TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 24/01/2024 16:37)*

MARCOS BRENO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: ###527#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: 24/01/2024 e o código de verificação: **8733ca58f2**